



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Senhor do Bonfim

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 06, 01 a 30 de Junho de 2024

O Boletim de Serviço Interno que é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
GABINETE

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone:(74)99100-0015/(74)3542-4006
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 25/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela Portaria nº 26/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 105/2023 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
João Luís Almeida Feitosa

Diretora Acadêmica
Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretor Administrativo
Marcos Antônio Marques de Brito

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| PORTARIA 65/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de junho de 2024. Designa equipe de planejamento para aquisição de materiais apícola dispensa de Licitação, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim..... | 05 |
| PORTARIA 66/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2024. Altera Portaria 64/2024 - Comissão responsável pelo levantamento estudo de demanda Proeja, no âmbito IFBaiano Campus Senhor do Bonfim..... | 07 |
| PORTARIA 67/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2024. Retifica portaria 11.2024 - CEVAER - Comissão Especial Verificação de autodeclaração Etnico Racial – Heteroidentificação no âmbito do Campus Senhor do Bonfim..... | 09 |
| PORTARIA 68/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2024. Estabelece Horário Especial funcionamento Campus Senhor do Bonfim - recesso acadêmico-junho.2024..... | 11 |
| RELATÓRIO SCDP DE JUNHO 2024 | 13 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 65/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2024

Designa equipe de planejamento da contratação para aquisição de material apícola e outros materiais, através de Dispensa Eletrônica, para atender as necessidades do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 29/2024 - SBF-CGPP/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 08 de maio de 2024, Processo SUAP nº 23333.251510.2024-62 e

- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preparatória do processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de planejamento da contratação para aquisição de material apícola e outros materiais através de Dispensa Eletrônica, para atender as necessidades do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art.2º A equipe será composta pelos servidores: FABIANO LIMA SILVA, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1796253, EDSON FERNANDES DA SILVA, Auxiliar Rural, Mat. SIAPE nº 1216797 e EDICARLOS BATISTA FERREIRA, Operador de Máquinas Agrícolas, Mat. SIAPE nº 1246292, sob a **presidência** do primeiro.

Art. 3º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 03/06/2024 14:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 570744
Verificador: 516a39bf28
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 66/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2024

Altera composição da Portaria PORTARIA 64/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2024, que constituiu Comissão responsável pelo levantamento de estudo de demanda e para criação de curso PROEJA no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O OFICIO 46/2024 - SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 05 de junho de 2024 - Processo SUAP: 23333.251657.2024-52.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Portaria PORTARIA 64/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2024, que constituiu Comissão responsável pelo levantamento de estudo de demanda e para criação de curso PROEJA no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Incluir o servidor Paulo Leonardo Lima Ribeiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1263773.

Art. 3º Esta Portaria passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função na Comissão |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|
| CALILA TEIXEIRA SANTOS | Professor EBTT | 1799356 | COEN | Presidente |
| Lilian Pereira da Silva Teixeira | Professor EBTT | 1800294 | COEN | Membro |
| Ana Carina Freire Barbosa Silva | Técnica em Assuntos Educacionais | 1757220 | COEN | Membro |
| Cícera Gomes Cavalcante de Lisboa | Professor EBTT | 1322654 | COEN | Membro |
| Rosângela Caires Viana | Professor EBTT | 3219292 | COEN | Membro |
| Silas Macedo Sales Machado | Professor EBTT | 3034253 | COEN | Membro |
| Janete Batista Rocha | Técnica em Assuntos Educacionais | 1757534 | CSP | Membro |
| Weldison Ribeiro dos Santos | Técnico de Tecnologia da Informação | 3067283 | NGTI | Membro |
| Paulo Leonardo Lima Ribeiro | Professor EBTT | 1263773 | COEN | Membro |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 10/06/2024 15:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572235
Verificador: f6d2d13e2e
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 67/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2024

Retifica a PORTARIA 11/2024, de 24 de fevereiro de 2024, que alterou a portaria 89/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022, que constituiu com servidores e membros da comunidade civil, comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER), no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- O teor do OFICIO 9/2023 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO e OFICIO 24/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processos SUAP: 23333.253091.2022-31, 23333.250083.2023-14 e 23333.250371.2024-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 11/2024, SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de Fevereiro de 2024, que alterou a PORTARIA 89/2022, de 13 de outubro de 2022, que constituiu com servidores e membros da comunidade civil, comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim;

Art. 2º - Inserir o nome do servidor DAYVID FERNANDO DE CARVALHO DE QUEIROZ, conforme constava na Portaria 04/2023-SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2023;

Art. 3º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Nome | Cargo | Representação | Matrícula/RG | Função na comissão |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| LEONICE FRANCISCA DE SOUZA | TAE | TAE | 1672812 | Presidente |
| MARÍLIA DE JESUS FERREIRA | Assistente de Laboratórios | TAE | 2395735 | Membro |
| JURACY LIMA | Professor EBTT | Docente | 1455100 | Membro |
| DAYVID FERNANDO DE C. DE QUEIROZ | Coordenador/Intérprete de Braille | TAE | 3067293 | Membro |
| ELIETE FAGUNDES DE J. RODRIGUES | Diretora Escolar | Comunidade Externa | 1191391701 | Membro |
| TONICLÉCIO G. DA SILVA | Discente da graduação | Discente | 20181SBF03GL0017 | Membro |

Art. 4º - São competências da Comissão:

- constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes às denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 5º - As atividades da referida comissão deverão ser desenvolvidas conforme o **Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC)** do IF Baiano, aprovado pela **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 6º - As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 7º - A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento das atividades da comissão.

Art. 8º - As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 11/06/2024 11:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572408
Verificador: e302762399
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 68/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2024

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO CAMPUS, NO PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Os termos do Decreto n.º 8.540/2015;
- O Recesso Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário especial de funcionamento deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade e observância aos cortes, contingenciamentos e bloqueios orçamentários, da razoabilidade, e da segurança do serviço público:

Parágrafo único: O funcionamento dos setores que compõem este Campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 07:30h às 13:30h (flexibilização da jornada de trabalho), no período de 17.06.2024 a 01.07.2024.

Art. 2º – De acordo com a demanda e necessidade, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário em comento até às 17:30h.

Art. 3º – Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do(s) setor(es), conforme artigo anterior.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas/pedagógicas do Campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4º - Nos dias 20, 21 e 25 de junho de 2024, em função da logística e peculiaridades locais do município, o expediente ocorrerá na modalidade remota, respeitando os horários e condições descritas nos artigos 1º ao 3º desta Portaria.

Art. 5.º – Dia 24 de junho de 2024, Feriado Municipal, conforme Decreto nº 254/2024 de 05 de Junho de 2024, da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - Diário Oficial Edição 4.361, pg. 19.

Art. 6.º – Esta Portaria vigorará no período de 17.06.2024 a 01.07.2024.

(Assinado eletronicamente via *Suap*)

JOAO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 11/06/2024 11:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572299
Verificador: 1390a1dfbe
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Usuário logado:
Miriam Batista da Silva

Órgão:
- Campus Senhor do Bonfim

CAMPUS SENHOR DO BONFIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000588/24 | JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA | --- | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/06/2024 | 07/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 3,0 | 1.545,00 | 0,00 | 1.545,00 |
| | | | | | | | 07/06/2024 | 07/06/2024 | Salvador (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 257,50 | 0,00 | 257,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.802,50 | 0,00 | 1.802,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 119,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 1.682,86 | |
| 000622/24 | ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA | --- | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/06/2024 | 13/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Salvador (BA) | Rodoviário | 3,0 | 1.140,00 | 0,00 | 1.140,00 |
| | | | | | | | 13/06/2024 | 13/06/2024 | Salvador (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Rodoviário | 0,5 | 190,00 | 0,00 | 190,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.330,00 | 0,00 | 1.330,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 181,80 | Restituição (R\$) | 201,91 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 1.445,11 | |
| 000657/24 | JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA | --- | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 12/06/2024 | 13/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 515,00 | 0,00 | 515,00 |
| | | | | | | | 13/06/2024 | 13/06/2024 | Salvador (BA) | Belo Horizonte (MG) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2024 | 15/06/2024 | Belo Horizonte (MG) | Diamantina (MG) | Veículo Próprio | 2,0 | 1.030,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Diamantina (MG) | Belo Horizonte (MG) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Belo Horizonte (MG) | Salvador (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Salvador (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 257,50 | 0,00 | 257,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.802,50 | 0,00 | 1.802,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 136,35 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 1.666,15 | |
| 000659/24 | ROBSON DE SOUZA SANTOS | --- | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/06/2024 | 20/06/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 3,0 | 1.005,00 | 0,00 | 1.005,00 |
| | | | | | | | 20/06/2024 | 20/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.172,50 | 0,00 | 1.172,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 181,80 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 990,70 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| <u>000665/24-1C</u> | FABIANO LIMA SILVA | --- | NI | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 11/06/2024 | 15/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.520,00 | 0,00 | 1.520,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Salvador (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 190,00 | 0,00 | 190,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.710,00 | 0,00 | 1.710,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 181,80 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | | 1.528,20 |
| <u>000683/24</u> | FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA | --- | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 14/06/2024 | 15/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 380,00 | 0,00 | 380,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Salvador (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 190,00 | 0,00 | 190,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 570,00 | 0,00 | 570,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 45,45 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | | 524,55 |
| <u>000684/24</u> | MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO | --- | NI | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 14/06/2024 | 14/06/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Araci (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 14/06/2024 | 15/06/2024 | Araci (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 455,00 | 0,00 | 455,00 |
| | | | | | | | 15/06/2024 | 15/06/2024 | Feira de Santana (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 227,50 | 0,00 | 227,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 682,50 | 0,00 | 682,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 45,45 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | | 637,05 |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 21,5 | 9.070,00 | 0,00 | 9.070,00 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 8.474,62 | | |